

Prefeitura Municipal de Caatiba

Resolução

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO Nº. 04/2020**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº. 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº. 083 de 18 de junho de 2001 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, em reunião deliberativa realizada no dia 17 de maio do ano em curso.

Dispõe sobre Apresentação do Plano Municipal de Contingência no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social- SUAS.

Considerando:

A Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social que dispõe sobre a "Política Nacional de Assistência Social";

- As Legislações vigentes pertinentes aos respectivos serviços e cofinanciamento .

RESOLVE:

Art. 1º Após análise e deliberação em Plenário, conceder parecer favorável, aprovando integralmente do PLANO MUNICIPAL DE CONTINGENCIA, PARA AÇÃO NO EXERCÍCIO 2020 ,NO AMBITO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL, visando à continuidade das ações para o bom funcionamento da Política de Assistência Social.

Caatiba – Bahia, 25 de Julho de 2020.

Patricia dos Santos Bomfim Duarte
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Caatiba



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 05/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº. 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº. 083 de 18 de junho de 2001 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, em reunião deliberativa realizada no dia 17 de maio do ano em curso.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira da Gestão, IGD Bolsa Família do Exercício de 2012 do Sistema Único da Assistência Social-SUAS

Considerando:

A Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social que dispõe sobre a "Política Nacional de Assistência Social";

- As Legislações vigentes pertinentes aos respectivos serviços e co-financiamento

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Anual da Execução Físico-Financeiro do IGD do SUAS e IGD Bolsa Família, aprovou a aplicabilidade e a totalidade dos recursos disponibilizados. Constatou que a documentação apresentada foi clara e objetiva e que todo o investimento promoveu melhorias na atenção aos usuários da Política de Assistência Social do Município.

Caatiba – Bahia, 24 de Julho de 2020

Patricia dos Santos Bomfim Duarte

Presidente do CMAS